

RESOLUÇÃO N° 977/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 04 de dezembro de 2009, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS nº.2953, de 25 de novembro de 2009, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em saúde e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Educação Permanente em Saúde para o ano de 2009.

Art. 2º - Os recursos para a Formação de Profissionais Técnicos de Saúde serão para execução do Curso de Complementação da Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem para Técnico de Enfermagem e os recursos para apoio ao Desenvolvimento da Graduação e Pós-Graduação Stricto e Latu Sensu em áreas Estratégicas para o SUS serão para o Curso de Epidemiologia.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitória, 10 de dezembro de 2009.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
NÚCLEO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA

*Secretaria de Estado da Saúde
do Espírito Santo - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
do Espírito Santo - COSEMS*

VITÓRIA
Dez 2009

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Paulo Cesar Hartung

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Anselmo Tozi

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUCIPAIS DE SAÚDE- COSEMS

Luiz Carlos Reblin

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Marli Breda Bazílio de Souza

NÚCLEO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS- NUEDRH

Luiz Cláudio Oliveira da Silva

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

Equipe do NUEDRH

Contribuição do COSEMS por meio de projeto apresentado pela Universidade Federal do Espírito Santo

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA

1. JUSTIFICATIVA

A Portaria GM/MS 1996, de 20 de agosto de 2007 define "novas diretrizes e estratégias para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em saúde adequando-se às diretrizes operacionais e ao regulamento do Pacto pela Saúde.

A Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo (SESA) articula esse processo desde 1997, quando da implantação dos Pólos de Educação em Saúde da Família e vem adequando-se às novas Diretrizes e estratégia propostas pela Portaria 1996.

Desde a implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) as Secretarias Estaduais de Saúde vêm tentando rever e ressignificar o seu papel, com a migração progressiva da execução das ações para os municípios, porém os Estados Federativos na figura do seu órgão gestor da saúde assume o papel de articular as políticas públicas, além de controlar e avaliar os processos que envolvem a saúde da população em todo seu território.

O novo modelo de atuação na Vigilância em Saúde requer profissionais aptos a atuarem na técnica e na gestão do serviço. Os profissionais de saúde em Epidemiologia devem apresentar capacidade técnica para identificar hierarquizar as necessidades sociais em saúde, organizar saberes e instrumentos na configuração de modelos tecnológicos de intervenção e avaliar o impacto das intervenções realizadas, além da capacidade técnica estes profissionais devem agregar capacidade de negociação para a prática intersetorial; capacidade de intermediação e de tradução do conhecimento acadêmico para prática em serviços e; capacidade de fornecer evidências cientificamente embasadas para auxiliar a atividade regulatória do Estado Moderno no campo da saúde.

O curso tem como meta formar especialistas capazes de abordar e compreender os problemas de saúde em seu espaço social e intervir de forma coerente com as dinâmicas da realidade sanitária em que os profissionais de saúde estão inseridos.

Ao longo do curso serão trabalhados os conceitos, técnicas, instrumentos e ferramentas necessárias à atuação dos trabalhadores nas áreas de epidemiologia e avaliação em saúde, oportunizando o domínio de ferramentas da saúde coletiva, que, certamente contribuirá para a qualidade da assistência em várias situações e cenários.

2. OBJETIVOS DA AÇÃO

- Capacitar profissionais para desenvolver análise crítico-científica de indicadores dos processos endêmico-epidêmico, nos diferentes níveis governamentais, e oferecer elementos para compreensão da política de saúde e a construção de modelos de atenção à saúde com bases epidemiológicas;
- Capacitar profissionais de saúde e planejar e executar estudos epidemiológicos;
- Analisar os determinantes da ocorrência de surtos, epidemias e endemias, em seus diferentes níveis e propor modelo de práticas para o seu controle;
- Fornecer subsídios teóricos-metodológicos para o desenvolvimento de investigações, focalizando questões relacionadas a aspectos biológicos, epidemiológicos e sociais das doenças;
- Capacitar profissionais para participação em processo de tomada de decisão relacionados com a definição de prioridades e estratégias de intervenção na dinâmica da determinação das doenças, bem como, para o desenvolvimento de programas e projetos de controle integrados em sistemas Locais de Saúde;
- Utilizar instrumentos epidemiológicos para o planejamento, gerenciamento e avaliação dos serviços de saúde.

3. PÚBLICO ALVO

- Técnicos das Vigilâncias Epidemiológica e Ambiental dos municípios, da Superintendência Regional de Saúde e do Nível Central;
- Técnico de Nível Superior que desenvolvam atividades relacionadas à área de Vigilância em Saúde dos municípios da Superintendência Regional de Saúde e do Nível Central.

4. METODOLOGIA

4.1 DESENVOLVIMENTO DO CURSO

- O curso será ministrado em Módulos conforme anexo. Ao final dos módulos o aluno deverá apresentar um trabalho de conclusão de curso no formato de Artigo Científico e seguir as Normas de Apresentação do referido periódico a ser definido em conjunto com o orientador.
- Os módulos ficarão sob a responsabilidade de um ou mais professores previamente estabelecidos. O professor responsável por cada módulo poderá convidar especialistas ou outros professores de outras Instituições para ministrar palestras e Seminários e colaborar com o desenvolvimento do curso.
- As aulas serão ministradas durante dois dias na semana em semanas alternadas do mês.
- Os alunos deverão entregar o trabalho de Conclusão do Curso na forma de Artigo com as devidas correções feitas pela banca no máximo até trinta dias após a apresentação.

4.2 MATRIZ CURRICULAR (ANEXO)

4.2 CARGA HORÁRIA

A carga horária total será de 412 horas. Destas 146 fazem parte das bases introdutórias; 120 correspondem ao módulo de Métodos e Técnicas utilizadas em Epidemiologia; 100 horas do módulo Bases operacionais e 46 horas do módulo de Epidemiologia no Planejamento e avaliação dos serviços; totalizando 16 meses de duração..

4.3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

MÓDULO	MÊS/ANO	DIAS DA SEMANA			
		5ª. feira	6ª. feira	5ª. feira	6ª. feira
I	Março/10	04/03	05/03	18/03	19/03
I	Abril/10	08/04	09/04	29/04	30/04
I	Maio/10	13/05	14/05	27/05	28/05
I	Junho/10	10/06	11/06	24/06	25/06
I	Julho/10	08/07	09/07	22/07	23/07
II	Agosto/10	05/08	06/08	19/08	20/08
II	Setembro/10	02/09	03/09	16/09	17/09
II	Set/Out/10	30/09	01/10	21/10	22/10
II	Novembro/10	11/11	12/11	25/11	26/11
III	Dezembro/10	09/12	10/12	16/12	17/12
III	Janeiro/11	Dispersão- atividade projeto intervenção	Dispersão- atividade projeto intervenção	Dispersão- atividade projeto intervenção	Dispersão- atividade projeto intervenção
III	Fevereiro/11	03/02	04/02	17/02	18/02
III e IV	Março/11	04/03	05/03	17/03	18/03
IV	Abril/11	Trabalho de Conclusão do Curso	Trabalho de Conclusão do Curso	Trabalho de Conclusão do Curso	Trabalho de Conclusão do Curso
IV	Maio/11	Trabalho de Conclusão do Curso	Trabalho de Conclusão do Curso	Trabalho de Conclusão do Curso	Trabalho de Conclusão do Curso
IV	Junho/11	Trabalho de Conclusão do Curso	Trabalho de Conclusão do Curso	Trabalho de Conclusão do Curso	Trabalho de Conclusão do Curso

4.3 NÚMERO DE TURMAS

Serão organizadas 3 (três) turmas assim distribuídas:

01 turma para cada Macrorregião de Saúde.

Cada turma terá no mínimo 30 e no máximo 35 alunos, totalizando no mínimo 90 e no máximo 105 participantes.

5. PLANO DE METAS

5.1 RESULTADOS ESPERADOS:

O curso deve favorecer a integração de conteúdos teóricos e práticos, privilegiando temas que contribuam com a elaboração de modelos e projetos de intervenção aplicados à realidade das macrorregiões de saúde, e ainda que promova a produção de proprofissionais movidos pelo sentido da gestão compartilhada que estimula um cotidiano pautado no compromisso, responsabilização, solidariedade e ética com a sua prática profissional e institucional.

O curso deve proporcionar aos profissionais de saúde, performance técnica em epidemiologia, para identificar e hierarquizar as necessidades sociais em saúde, a partir da organização de saberes e instrumentos para configuração de modelos tecnológicos de intervenção, agregando capacidade para a prática da intersetorialidade; da intermediação e da tradução do conhecimento acadêmico para uso em serviço, bem como adotar na sua rotina de trabalho a avaliação do impacto das intervenções realizadas.

6. CERTIFICAÇÃO A SER CONFERIDA

ESPECIALISTA EM Epidemiologia (Somente para aqueles aprovados em processo de certificação ao final do curso).

7. DADOS DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA (AS CIB DEVERÃO LISTAR DADOS MÍNIMOS)

Será definida por edital de licitação com critérios de pontuação acordados entre Secretaria de Estado e cosems

8. DADOS DA INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA (AS CIB DEVERÃO LISTAR DADOS MÍNIMOS)

Secretário Estadual de Saúde do Espírito Santo

Nome: Anselmo Tozi

E-mail: anselmotozi@saude.es.gov.br

Telefone: (27) 3137-2305 / 3137-2306

Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025, Bento Ferreira, Vitória/ES

CEP: 29.052-121

9. RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO PROJETO COM OS RESPECTIVOS CONTATOS.

Luiz Claudio Oliveira da Silva- NÚCLEO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Telefones: 3245-4931

Endereço eletrônico: luizclaudiosilva@saude.es.gov.br

10. Fonte de recursos:

Disponível da Portaria 1996

11. Custos

Planilha de custos resumida das 3 turmas com recursos da Portaria 1996 (R\$):

Produção de Material Educativo	124.533,24
Custo turma / mês	13.600,00
Custo aluno/mês	340,00
Custo total 3 turmas	652.800,00

A planilha de custos por turma está detalhada abaixo:

CURSO EPIDEMIOLOGIA

Planilha de Receitas e Despesas

RECEITAS(por turma)	PREVISTO
Recurso por turma portaria 1996	217.600,00
TOTAL DA RECEITA(por turma)	217.600,00
DESPESAS	PREVISTO
5. PESSOA FÍSICA (Sem Vínculo)	
5.2 Atividades Didáticas (412 horas x R\$ 100,00 hora/aula)	41.200,00
5.3 Coordenação Geral (16 meses x R\$ 2.500,00 mensal)	40.000,00
5.4 Orientação de Monografias (20 horas x R\$ 500,00 por monografia)	10.000,00
5.5 Assistente Administrativo (16 meses x R\$ 900,00 mensal)	14.400,00
5.8 Serviço de Terceiros Pessoa Física	3.240,00
5.9 Estagiários (1 estagiário x 400,00 mensal x 16 meses) - auxílio transporte	6.720,00
SUB-TOTAL	115.560,00
7 PESSOA JURÍDICA	
7.1 Material de Consumo	8.026,40
7.2 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
7.5 Alimentação	1.600,00
7.6 Hospedagem	4.000,00
7.7 Passagens	9.000,00
7.8 Despesas com locomoção (combustível, táxi, estacionamento, etc..)	500,00
7.10 Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.000,00
7.11 Seguro Estágio	38,88
7.12 Despesas Administrativas	10.818,72
7.13 Ressarcimento UFES (3%) - (Resolução nº 24 - Art.11, III)	6.528,00
7.16 INSS s/vínculo (20% sobre a soma das rubricas 5.2 a 5.8)	21.768,00
SUB-TOTAL	80.280,00
8. OUTRAS DESPESAS	
8.1 Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão(10%) - Art,11,IV	21.760,00
SUB-TOTAL	21.760,00
9. RESUMO DAS DESPESAS	
9.1 PESSOA FÍSICA (sem vínculo)	115.560,00
9.3 PESSOA JURÍDICA	80.280,00
9.4 OUTRAS DESPESAS	21.760,00
TOTAL DA DESPESA	217.600,00

MATRIZ CURRICULAR

MÓDULO I	DISCIPLINA	Carga Horária
BASES INTRODUTÓRIAS	1. As Políticas Pública de Saúde	24
	2. Metodologia do Trabalho Científico	24
	3. Introdução a Epidemiologia	18
	4. Estatística Básica	30
	5. Demografia Básica	20
	6. Introdução ao Pacote Estatístico	30
Carga Horária Total		146

MÓDULO II	DISCIPLINA	Carga Horária
MÉTODOS E TÉCNICAS UTILIZADOS EM EPIDEMIOLOGIA	1. Estudos Descritivos	40
	2. Estudos Analíticos	40
	3. Tecnologia em Saúde	24
	4. Estudo Monográfico I	16
Carga Horária Total		120

MÓDULO III	DISCIPLINA	Carga Horária
BASES OPERACIONAIS	1. Doenças Transmissíveis e Modos de Transmissão	18
	2. Doenças Não Transmissíveis	18
	3. Vigilância em Saúde e Qualidade de Vida	24
	4. Políticas Setoriais de Saúde	24
	5. Estudo Monográfico II	16
Carga Horária Total		100

MÓDULO IV	DISCIPLINA	Carga Horária
EPIDEMIOLOGIA NO PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS	1. Avaliação dos Serviços e Programas de Saúde	30
	2. Estudo Monográfico III	16
Carga Horária Total		46

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		412
------------------------------	--	-----

**PROJETO DE COMPLEMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

DEZEMBRO / 2009

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE – DEZEMBRO / 2009

PROJETO DE COMPLEMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Objetivo geral:

- ⇒ Oportunizar que os Auxiliares de Enfermagem do Espírito Santo, que trabalham em serviços de média e alta complexidade, qualificados por meio do Projeto de Formação dos Trabalhadores da Área de Enfermagem – PROF AE – possam concluir seu itinerário de formação para a habilitação em Técnico em Enfermagem.

Objetivos específicos:

- ⇒ Oferecer condições para que o trabalhador desenvolva competências pessoais e profissionais necessárias e comuns a todo profissional que atua na área de Saúde de modo a favorecer o diálogo e a interação com os demais colaboradores, facilitar a navegabilidade na área, bem como ampliar sua esfera de atuação.
- ⇒ Desenvolver competências duradouras que favoreçam a laborabilidade:

Público – alvo:

- ⇒ Auxiliares de enfermagem, egressos do PROF AE e que estejam atuando em serviços de média e alta complexidade, no âmbito hospitalar e na saúde coletiva.

Meta:

- ⇒ Habilitar 405 auxiliares de enfermagem em técnico em enfermagem até dezembro de 2010.

Requisitos de acesso:

Para técnico de enfermagem – módulo III

- I - Comprovante de conclusão do Ensino Médio: Histórico Escolar (original); ou
- II - Comprovante (cópia autenticada) de conclusão do Ensino Médio;
- III - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV - Certificado de Alistamento Militar, se for o caso.
- V - Certificado de conclusão dos Módulos I e II, conforme o caso, para continuidade do curso.

Organização Curricular:

Os cursos Técnico e Auxiliar de Enfermagem que o Núcleo de Educação e Formação em Saúde - SESA/ES se propõe a oferecer, estão organizados de modo a garantir aos alunos vivenciar situações de aprendizagem de caráter teórico e prático, que lhes permitam o domínio de conhecimentos e habilidades técnicas e o desenvolvimento de atitudes compatíveis com as exigências do perfil do profissional que pretendem ser .

A habilitação pretendida, respaldada em dispositivos legais, atende o que dispõem a Resolução CFE 07/77 e o Parecer CFE 3.814/76, que criam os supra citados cursos, o Decreto 5.154/54, o Parecer CNE 16/99 e à Resol. CNE 4/99 que regulamentam a Educação Profissional.

O curso está estruturado em 03 (três) módulos com terminalidade a partir do 2º módulo conforme o descrito abaixo:

Módulo I – Básico a todas as Subáreas da área de saúde, sem terminalidade – declaração de estudos para os demais módulos

Módulo II – Formação de Auxiliar de Enfermagem – com terminalidade e certificação para os alunos que cursaram com sucesso os dois módulos

Módulo III – Habilitação em Técnico de Enfermagem – desde que comprove a conclusão do ensino médio

Caso queira, o Auxiliar de Enfermagem, que já atua no mercado de trabalho, poderá matricular-se para cursar o terceiro módulo e obter o título de Técnico propriamente dito, podendo a escola expedir o respectivo Diploma, "desde que o interessado apresente o certificado de conclusão do ensino médio" (Art. 24, inciso VII da LDB).

A ORGANIZAÇÃO MODULAR

A subárea da saúde – Enfermagem está organizado em consonância com as referências curriculares nacionais da Educação de Nível Técnico, orientado para oferecer capacitação a dois profissionais: o Auxiliar de Enfermagem e o Técnico de Enfermagem e estruturado de forma modularizada com terminalidade e direito à certificação ao final de cada módulo.

A organização curricular está embasada em 3 módulos, a saber:

- **Módulo I** – contempla todas as competências profissionais gerais do técnico de nível médio em saúde, arroladas no núcleo da área, de formação genérica que não

dará terminalidade nem competência para o trabalho em saúde, com carga horária de 240 horas.

- Módulo II – contempla as funções e subfunções que constituem em especificações das competências que caracteriza o perfil profissional do Auxiliar de Enfermagem e as especificidades e exigência da profissão, respeitando a lei que regulamenta o exercício da profissão, conferirá terminalidade, exigindo para tanto uma carga horária teórica de 530 horas com acréscimo de 410 horas destinadas ao Estágio supervisionado.
- Módulo III – organizado também com bases nas funções e subfunções específicas inerentes a formação do técnico de enfermagem, compreendendo um aprofundamento de conhecimento para exercício de competências com maior grau de complexidade nas ações de prevenção e recuperação da saúde, com acréscimo de 205 horas de Estágio Supervisionado e 480 horas teóricas.

MÓDULO III - TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES	CH
3. Proteção e Prevenção	Promoção da Biossegurança nas Ações de Enfermagem II	30
	Assistência em Saúde Coletiva II	50
4. Recuperação / Reabilitação	Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico II	70
	Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico II	50
	Assistência em Saúde Mental II	40
	Assistência Clientes/Pacientes em Situações de Urgência e	60
	Assistência à Criança, ao Adolescente/Jovem e à Mulher II	50
	Assistência à Pacientes em Estado Grave II	90
5. Gestão de Saúde	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II	40
SUBTOTAL		480
Estágio Supervisionado		205
TOTAL DO MÓDULO III		685

QUADRO RESUMO DOS CUSTOS DO PROJETO

ITENS	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR TOTAL - R\$
01	Corpo docente/ hora-aula	664. 076, 08
02	Coordenação/administrativo	172. 123, 78
03	Combustível	11. 104, 76
04	Aluguel de veículo	44. 419, 04
05	Despesas diversas	56. 541, 10
06	Capacitação pedagógica	65. 611, 26
07	Vale transporte	16. 657, 14
08	Oficina de avaliação	31. 992, 26
09	Aula inaugural e encerramento	34. 636, 30
10	Material de divulgação	6. 595, 88
11	Seguro dos alunos	26. 718, 40
TOTAL		1.110. 476, 00
VALOR TOTAL DO RECURSO		1.110. 476, 00

Quadro de formação das turmas:

MUNICÍPIOS	MUNICÍPIO SEDE	Nº DE TURMAS	Nº DE ALUNOS POR TURMA	Nº DE ALUNOS
Vitória	Vitória	02	35	70
Serra	Serra	01	35	35
Vila Velha	Vila Velha	01	35	35
Cariacica	Cariacica	01	15	30
Viana			15	
São Mateus	São Mateus	01	9	30
Linhares			7	
Pinheiros			7	
Pedro Canário			7	
Aracruz	Aracruz	01	9	30
João Neiva			7	
Ibiraçu			7	
Fundão			7	
Colatina	Colatina	01	15	30
Marilândia			5	
Baixo Guandú			10	
Guarapari	Guarapari	01	30	30
Anchieta	Anchieta	01	10	30
Pluma			10	
Iconha			10	
Cachoeiro de Itapemirim	Cachoeiro de Itapemirim	01	15	30
Castelo			7	
Vargem Alta			8	
Guaçuí	Guaçuí	01	9	30
São José do Calçado			7	
Bom Jesus do Norte			7	
Apiacá			7	
Alegre	Alegre	01	10	30
Muniz Freire			10	
Jerônimo Monteiro			10	
		13		410
TOTAL				